



HOSPITAL MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA
GABARITO DEFINITIVO PROVA PSIQUIATRIA FORENSE

- | | | |
|------|------|-------|
| 1) B | 5) A | 9) C |
| 2) A | 6) E | 10) B |
| 3) C | 7) B | |
| 4) E | 8) B | |

RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO 1ª CHAMADA

Nº de Inscrição	Nome	CPF	Nota (PO)	Colocação	Situação
0014	W. T. J.	XXX.471.811-XX	70,00	1	Convocado
0013	S. R.	XXX.547.856-XX	60,00	2	Selecionado
0011	I.G. P. S.	XXX.702.676-XX	50,00 *	3	Selecionado
0012	Y. L. N.	XXX.133.641-XX	50,00	4	Selecionado

Legenda:

PO = PROVA OBJETIVA

*= CANDIDATO MAIOR IDADE

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

O candidato convocado para a vaga terá o dia 09/09/2026 para efetivar sua matrícula junto à COREME/HMCT em primeira chamada. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação. Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, as cópias das seguintes documentações:

- a) Carteira de identidade ou RNE (em caso de candidato estrangeiro);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP/NIT;
- e) Título Eleitoral;
- f) Documento de Situação com Serviço Militar;



- g) Comprovante de endereço;
- h) Diploma de graduação;
- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
- j) Certificado de conclusão ou declaração emitida após abril/2026 que completará o programa de residência médica até 31 de agosto de 2026 ou Especialização com RQE até 23/07/2026;
- k) Dados de Conta Bancária: Nome e número do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente

Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento da matrícula, com reserva de vaga para 2027. O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

O início das atividades da Área de Atuação em Psiquiatria Forense se dará no dia 10 de Setembro de 2026 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de notas (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

Goiânia, 08 de Setembro de 2026

IMEC Ltda.